

Consórcio Público Para Gestão Integrada - CPGI

Processo Seletivo - 01/2019

RECURSO SOBRE QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Código do recurso: 1349 | Solicitado em: 03/02/2020 -09:11

Cargo: Auxiliar Administrativo**Recurso:**

Gostaria que fosse revista a questão, pois no conteúdo programático do edital referente ao cargo de auxiliar administrativo está escrito "...Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia de 01 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019", conforme arquivo em anexo.

Na primeira questão da prova diz, no início do texto, que a morte do gênio da Bossa Nova se deu em 06 DE JULHO DE 2019. Ora, um fato assim de extrema importância, não seria divulgado pela mídia somente no mês de agosto. Pesquisei por fim, no site do G1, site este de grande influência na sociedade, e a notícia foi publicada no MESMO dia de sua morte (arquivo também em anexo).

Desta forma, fica evidente que a questão feriu o regulamento imposto pelo edital, pois a publicação da notícia se deu no mês de julho e não no mês de agosto.

Sendo assim, peço deferimento do recurso apresentado.

Cordialmente,

Bruna Pereira.

Anexo(s):	Data do envio
Recurso Edital.pdf	03/02/2020 09:11

CONHECIMENTO UNIVERSAL - 01-M.2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Questão 1 (Prova 1)
---	------------------------

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: 07/02/2020 -11:48

Resposta:

1. O Edital solicita o conhecimento pelo candidato de fatos DIVULGADOS na mídia de 01 de agosto a 30 de novembro de 2019. Não diz no documento que os fatos tem que ter OCORRIDO também neste intervalo. Obviamente podem ter ocorrido fora do período determinado, e divulgados também quando ocorreram. Mas um fato, pelas suas implicações e ocorrências decorrentes, pode continuar a ser noticiado muitas vezes, por diversos períodos.

2. O fato aludido na questão foi anterior ao período acima descrito, mas pela sua repercussão continuou a ser veiculado, até os dias de hoje (ver p. ex. Revista VEJA, "A Bossa do Brasil", Ed. 2.667, ano 53, nro. 01, p. 84-85, 01 de janeiro de 2020). Mas para citar um exemplo, evidenciando o que estamos expondo, este fato foi noticiado no jornal Folha de São Paulo de 06 de Agosto de 2019, terça feira, à p. C-1, na reportagem "Coro dos desafinados" (ver anexo do IPEFAE).

Diante do exposto, resta, portanto, indeferida a presente solicitação.

Anexo(s):	Data do envio
CPGP01019-Recursos_01_Questoes.jpg	07/02/2020 15:55

Consórcio Público Para Gestão Integrada - CPGI

Processo Seletivo - 01/2019

RECURSO SOBRE QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Código do recurso: 1352 | Solicitado em: **04/02/2020 -12:40**

Cargo: Médico Veterinário

Recurso:

Segundo o guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde, na página 297, http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf, pode se verificar que a terceira afirmação está correta. Portanto, o gabarito está errado. Sendo assim, está questão deve ser ANULADA

Anexo(s):	Data do envio
concurso coi.pdf	04/02/2020 12:40

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 05-M.3 - MÉDICO VETERINÁRIO

Questão **25**
(Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: **10/02/2020 -17:17**

Resposta:

Razão não assiste ao candidato pois, a terceira afirmação que deve ser julgada como verdadeira ou falsa, é **FALSA**.

Pois, no guia de **Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde** (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf) na página **307**, pode-se verificar que a afirmação está incorreta.

Pois, descreve os hospedeiros como:

Na **febre amarela silvestre (FAS)** os primatas não-humanos (macacos) são os principais hospedeiros do vírus amarílico, sendo o homem um hospedeiro acidental.

Assim a terceira afirmação da questão número 25 é falsa, pois está descrita como: Na **febre amarela selvagem (FAS)** os primatas não-humanos (macacos) são os principais hospedeiros do vírus amarílico, sendo o homem um hospedeiro acidental.

Resta, portanto, indeferido o presente recurso e mantido o gabarito.

Consórcio Público Para Gestão Integrada - CPGI

Processo Seletivo - 01/2019

RECURSO SOBRE QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Código do recurso: 1351 | Solicitado em: 03/02/2020 -11:50

Cargo: Auxiliar Administrativo**Recurso:**

Bom dia!

Queria que fosse revista a questão, pois no conteúdo programático do edital, referente ao cargo de auxiliar administrativo está escrito. "Fatos políticos, econômicos e sócias divulgados na mídia de 01 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.", conforme arquivo em anexo.

Na primeira questão da prova diz, que em 06 de julho de 2019 faleceu o gênio da Bossa Nova, mas conforme pesquisa no site do G1, a notícia foi publicada no MESMO conforme data descrita.

Desta forma, fica evidente que a questão não está correta conforme o regulamento imposto pelo edital, pois a publicação da notícia se deu no mês de julho e não no mês de agosto a novembro de 2019.

Sendo assim, peço deferimento do recurso apresentado.

Att;

Erica Novaes.

Anexo(s):	Data do envio
Doc3.docx	03/02/2020 11:50

CONHECIMENTO UNIVERSAL - 01-M.2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Questão 1 (Prova 1)
---	------------------------

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: 07/02/2020 -11:48

Resposta:

1. O Edital solicita o conhecimento pelo candidato de fatos DIVULGADOS na mídia de 01 de agosto a 30 de novembro de 2019. Não diz no documento que os fatos tem que ter OCORRIDO também neste intervalo. Obviamente podem ter ocorrido fora do período determinado, e divulgados também quando ocorreram. Mas um fato, pelas suas implicações e ocorrências decorrentes, pode continuar a ser noticiado muitas vezes, por diversos períodos.

2. O fato aludido na questão foi anterior ao período acima descrito, mas pela sua repercussão continuou a ser veiculado, até os dias de hoje (ver p. ex. Revista VEJA, "A Bossa do Brasil", Ed. 2.667, ano 53, nro. 01, p. 84-85, 01 de janeiro de 2020). Mas para citar um exemplo, evidenciando o que estamos expondo, este fato foi noticiado no jornal Folha de São Paulo de 06 de Agosto de 2019, terça feira, à p. C-1, na reportagem "Coro dos desafinados" (ver anexo do IPEFAE).

Diante do exposto, resta, portanto, indeferida a presente solicitação.

Anexo(s):	Data do envio
CPGP01019-Recursos_01_Questoes.jpg	07/02/2020 15:57

Consórcio Público Para Gestão Integrada - CPGI

Processo Seletivo - 01/2019

RECURSO SOBRE QUESTÕES E GABARITO DA PROVA OBJETIVA

Código do recurso: 1350 | Solicitado em: 03/02/2020 -11:37

Cargo: Auxiliar Administrativo**Recurso:**

Prezados,
Bom dia!

Gostaria que fosse revista a questão, pois no conteúdo programático do edital, referente ao cargo de auxiliar administrativo está escrito. "Fatos políticos, econômicos e sócias divulgados na mídia de 01 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2019.", conforme arquivo em anexo.

Na quarta questão da prova diz, no inicio do texto, que desde de abril de 2019. Este fato de extrema importância, não seria divulgado pela mídia somente no mês de agosto a novembro.
Conforme pesquisa, no site do G1, site de grande influência na sociedade, a noticia foi publicada no MESMO em abril de 2019.

Desta forma, fica evidente que a questão feriu o regulamento imposto pelo edital, pois a publicação da noticia se deu no mês de abril e não no mês de agosto a novembro.

Sendo assim, peço deferimento do recurso apresentado.

Atenciosamente.

Zaine Novaes.

Anexo(s):	Data do envio
Doc3.docx	03/02/2020 11:37

CONHECIMENTO UNIVERSAL - 01-M.2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Questão 4
(Prova 1)

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Respondido em: 07/02/2020 -11:54

Resposta:

1. O Edital solicita o conhecimento pelo candidato de fatos DIVULGADOS na mídia de 01 de agosto a 30 de novembro de 2019. Não diz no documento que os fatos tem que ter OCORRIDO também neste intervalo. Obviamente podem ter ocorrido fora do período determinado, e divulgados também quando ocorreram. Mas um fato, pelas suas implicações e ocorrências decorrentes, pode continuar a ser noticiado muitas vezes, por diversos períodos.

2. O fato aludido na questão iniciou-se antes do período acima descrito, mas pela suas posteriores recorrências e repercussão continuou a ser veiculado, até os dias de hoje (ver p. ex. Revista VEJA, "Desafiando o dragão", Ed. 2.667, ano 53, nro. 01, p. 38--39, 01 de janeiro de 2020). Mas para citar um exemplo, evidenciando o que estamos expondo, este fato foi noticiado no jornal Folha de São Paulo de 06 de Agosto de 2019, terça feira, à p. A-16 do Caderno Mundo, na reportagem "Greve em Hong Kong cancela voos e gera caos no trânsito".

Diante do exposto, resta, portanto, indeferido o presente recurso.

Anexo(s):	Data do envio
CPGP01019-Recursos_01_Questoes_.jpg	07/02/2020 15:59